



Município de Cuitegi-PB
Câmara Municipal
Gabinete da Presidência

Câmara Municipal de Cuitegi
Aprovado em 1ª discussão
Em, 04/12/2024

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2024

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Institui o Centro Histórico do Legislativo de Cuitegi e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuitegi, Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, decreta:

Art. 1º Fica criado o Centro Histórico do Legislativo de Cuitegi com sede na cidade de Cuitegi, em homenagem aos parlamentares e políticos que lutaram para a criação e emancipação do município.

Art. 2º Todo o acervo considerado de valor histórico ficará em exposição constante na sede do Centro Histórico do Legislativo de Cuitegi

Art. 3º A administração do Centro Histórico do Legislativo de Cuitegi será exercida cumulativamente pelos servidores da Câmara Municipal, acompanhando o mesmo horário de funcionamento da Câmara Municipal para visitação e pesquisa.

Art. 4º O Centro Histórico do Legislativo de Cuitegi receberá o nome de Lucas Tomaz dos Santos.

Art. 5º O Centro Histórico do Legislativo de Cuitegi, instituirá mecanismos para recepção de, materiais com valor histórico de qualquer natureza de particulares.

Art. 3 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuitegi, 28 de novembro de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Manoel Dally Ribeiro Saraiva
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final